



## EDITAL DE INGRESSO Nº 19/DEING/2022/1

**Retificado em 28/03/2022, Item 6.4; em 29/03/2022, Item 6.3.1 e 6.4; em 01/04/2022, Item 3.6**

O Reitor do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) torna público pelo presente Edital, de acordo com as disposições legais em vigor, o início do período de inscrições para provimento de vagas nos cursos de Qualificação Profissional ofertadas pelos câmpus do IFSC no primeiro semestre de 2022.

1 DO CRONOGRAMA	
DATAS	EVENTO
29/03 a 02/05/2022	Período de inscrições pelo link <a href="https://www.ifsc.edu.br/inscricoes-e-acompanhamento">https://www.ifsc.edu.br/inscricoes-e-acompanhamento</a>
03/05/2022, às 15h30min	Sorteio Público
04/05/2022, a partir das 18h00min	Divulgação dos candidatos aprovados em primeira chamada
05 a 11/05/2022	Matrícula on-line dos aprovados em 1ª chamada
18/05/2022, a partir das 18h00min	Divulgação dos candidatos aprovados em segunda chamada
19 a 23/05/2022	Matrícula on-line dos aprovados em 2ª chamada

## 2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**2.1** A forma de ingresso no curso será por **Sorteio Público**.

**2.2** Os cursos de Qualificação Profissional na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) são cursos de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

**2.3** Os cursos ofertados neste edital são **gratuitos, não possuem taxa de inscrição**, e se destinam a candidatos que atendam aos pré-requisitos, devidamente comprovados no momento da matrícula, conforme estipulados nos quadros de vagas dos cursos ofertados no Anexo I.

2.4 Para dúvidas relacionadas aos cursos, consulte o link [ifsc.edu.br/faq](http://ifsc.edu.br/faq)

### 3 DA INSCRIÇÃO

#### 3.1 Os documentos necessários para a inscrição são:

- a) Carteira de Identidade ou Documento Nacional de Identidade (DNI);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3.2 Para efeito deste edital, são aceitos como documentos oficiais de identificação com foto os seguintes documentos:

- a) Carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar;
- b) Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos etc);
- c) Passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto, Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto) e Carteira de Trabalho, com foto.

3.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, conforme quadro de vagas do anexo I.

3.4 A inscrição é **gratuita e será feita exclusivamente pela Internet** no período disposto no cronograma 1, observado o horário oficial de Brasília/DF, conforme o link <http://www.ifsc.edu.br/inscricoes-e-acompanhamento>

3.5 Ao acessar o endereço eletrônico o candidato deve seguir os seguintes passos:

- a) efetuar a inscrição em “Inscrição e Acompanhamento”;
- b) selecionar a opção “Quero me inscrever”;
- c) selecionar o campus em que pretende estudar (mesmo para curso EaD);
- d) selecionar o curso;
- e) preencher todos os dados solicitados até a conclusão da inscrição;
- f) conferir os dados preenchidos;
- g) salvar o comprovante de inscrição.

**3.6** A quem não tiver acesso à Internet poderão ser disponibilizados telecentros com computadores para realizar a inscrição de segunda a sexta-feira. Caberá ao candidato entrar em contato com o câmpus, pelos endereços de e-mails disponibilizados no quadro 6.4 **ou telefones de contato no Anexo II**, para verificar a disponibilização e situação do horário de atendimento externo.

**3.7** O candidato terá direito a apenas uma inscrição por curso. Se o candidato efetivar mais de uma inscrição para o mesmo curso, será considerada como inscrição válida a última efetuada no sistema.

**3.8** O comprovante de inscrição transformar-se-á no documento com o qual o candidato, nos momentos exigidos, comprovará a efetivação de sua inscrição.

**3.9** As informações fornecidas no cadastro e na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo o IFSC do direito de excluir do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

**3.10** A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**3.11** O IFSC não se responsabilizará por inscrições ou formulários de matrículas não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

## **4 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

**4.1** Caso o número de candidatos inscritos seja superior ao número de vagas, será realizado **Sorteio Público**, que será gravado e disponibilizado no link <http://www.ifsc.edu.br/sorteio-publico>

**4.2** O Sorteio Público, se houver, será realizado **conforme cronograma do item 1**.

**4.3** O Sorteio Público será realizado com a participação de, no mínimo, três servidores do IFSC, designados pelo chefe do Departamento de Ingresso. Em virtude da pandemia de COVID-19 não será permitida a participação de candidatos durante o sorteio. Os candidatos poderão acompanhar a transmissão ao vivo do sorteio pelo canal do IFSC no Youtube, no link <https://www.youtube.com/user/ifsccomunicacao>

**4.4** A lista dos inscritos será divulgada no mesmo dia do sorteio no link <http://www.ifsc.edu.br/sorteio-publico>. Essa listagem conterà uma coluna chamada “número para sorteio”, ocasião em que será dado um número para cada candidato. Esses números serão sorteados aleatoriamente, independentemente do número de vagas disponíveis.

**4.5** No mesmo dia do sorteio será divulgada a “semente” utilizada. Trata-se de uma sequência de 13 números utilizada para fins de auditoria. Mais informações, bem como *download* do programa utilizado para realização do sorteio eletrônico, estarão disponíveis no link <http://www.ifsc.edu.br/sorteio-publico>

**4.6** O envio dos documentos para matrícula, conforme relação descrita no item 6.3 deste edital, deverá ser realizado durante o período de matrícula estipulado para cada chamada, seguindo o cronograma do item 1.

**4.7** Após esgotada a lista de espera, as **vagas remanescentes** dos cursos ofertados neste edital serão preenchidas por ordem de matrícula por meio da inserção de toda a documentação de matrícula pelos links disponibilizados para cada câmpus. A publicação dessas vagas será realizada após o período de matrícula da primeira chamada. Os cursos com vagas remanescentes serão atualizados constantemente a cada chamada e poderão ser consultados pelos candidatos no link [ifsc.edu.br/vagas-remanescentes-fic](http://ifsc.edu.br/vagas-remanescentes-fic).

**4.7.1** O candidato poderá obter mais informações sobre os cursos com vagas remanescentes e sobre o período para manifestação de interesse na vaga pelos endereços de e-mails disponibilizados no item 6.4, diretamente com o câmpus responsável pela oferta.

## **5 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**5.1** A relação dos candidatos selecionados na primeira e segunda chamadas será publicada, conforme Cronograma 1, a partir das 18h00min, no site <https://www.ifsc.edu.br/resultados>

**5.2** O Departamento de Ingresso poderá realizar mais chamadas, se houver vaga, logo após as datas de matrícula estipuladas neste edital, conforme cronograma do item 1. O acompanhamento das divulgações das chamadas no site é de responsabilidade do

candidato. O acompanhamento de todas as chamadas poderá ser feito pelo link <http://www.ifsc.edu.br/resultados>

## 6 DA MATRÍCULA ON-LINE

### 6.1 Das condições para matrícula on-line

**6.1.1** Para concorrer às vagas ofertadas neste edital, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) junto à Receita Federal.

**6.1.2** O candidato maior de dezoito anos alfabetizado deverá possuir título de eleitor (conforme [Lei N° 6.236/1975](#)).

**6.1.3** O candidato deverá preencher todos os pré-requisitos exigidos no curso para realização da matrícula.

### 6.2 Dos procedimentos para matrícula on-line

**6.2.1** A matrícula será realizada de forma **exclusivamente** on-line. A documentação para realização da matrícula, conforme documentos relacionados no item 6.3, deverá ser encaminhada durante o período de matrícula para cada chamada, seguindo o cronograma do item 1, pelos endereços eletrônicos disponibilizados para cada campus.

**6.2.1.1** Alguns câmpus estarão com **atendimento presencial para orientação sobre a matrícula**, se as condições sanitárias assim permitirem, durante o período estipulado no cronograma para a matrícula on-line da primeira e da segunda chamada. Caberá ao candidato entrar em contato com o campus, pelos endereços de e-mails disponibilizados no quadro 6.4, para verificar a situação do seu curso.

**6.2.2** No ato da matrícula on-line o candidato aprovado deverá enviar todos os documentos exigidos em edital, conforme item 6.3, observando a comprovação dos pré-requisitos exigidos para cada curso dos quadros de vagas do Anexo I.

**6.2.2.1** O formulário enviado deverá ser salvo pelo candidato para utilização futura, caso seja necessário, pois somente com o comprovante de envio do formulário preenchido é que o candidato poderá entrar em contato via e-mail com o câmpus de oferta do cur-

so, conforme endereços disponibilizados no item 6.4, para sanar qualquer pendência que venha surgir no decorrer do processo.

**6.2.3** O prazo para confirmação dos documentos recebidos e solicitação de documentos faltantes por parte do câmpus aos candidatos, se for o caso, é de até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do período de matrícula de cada câmpus. O contato será realizado via e-mail de acordo com o endereço informado pelo candidato no formulário eletrônico de matrícula e o prazo para que o candidato encaminhe a documentação faltante solicitada será estipulado pelo câmpus.

**6.2.4** O candidato aprovado que não enviar a documentação completa para matrícula permanecerá com sua matrícula condicional até sanar a pendência, assumindo o compromisso de encaminhar os documentos faltantes dentro do prazo determinado pelo campus. Após o término do prazo, caso a pendência não seja sanada, perderá o direito à vaga.

**6.2.5** O candidato sorteado que não enviar a documentação necessária para realização da matrícula no período estabelecido neste edital, ou no período estabelecido pelo câmpus para documentação faltante, se for o caso, será desclassificado do processo seletivo.

### 6.3 Da documentação para matrícula on-line

**6.3.1** O candidato aprovado deverá, no ato da matrícula, enviar os documentos listados a seguir, observando o endereço eletrônico de cada câmpus:

Câmpus de oferta	Endereços para envio de documentação
Canoinhas	<a href="https://forms.gle/gqH1QLzyLVxnBzC99">https://forms.gle/gqH1QLzyLVxnBzC99</a>
<b>Florianópolis-Centro</b> Curso FIC em Desenvolvedor de Aplicativos Android por meio da Programação em Blocos (Turmas A e B)	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/839649?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/839649?lang=pt-BR</a> <a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/597623?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/597623?lang=pt-BR</a>
<b>Florianópolis-Centro</b> Curso FIC em Desenho de Moda	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/461645?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/461645?lang=pt-BR</a>
<b>Florianópolis – Continente</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/276394?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/276394?lang=pt-BR</a>

<b>Gaspar</b> Curso FIC em Modelagem Básica (Turma A - presencial)	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/612592?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/612592?lang=pt-BR</a>
<b>Gaspar</b> Curso FIC em Modelagem Básica (Turma B - ANP)	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/633223?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/633223?lang=pt-BR</a>
<b>Jaraguá do Sul - Centro</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/164939?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/164939?lang=pt-BR</a>
<b>Jaraguá do Sul - Rau</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/424256?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/424256?lang=pt-BR</a>
<b>Lages</b>	<a href="https://forms.gle/g5NLaoP2ygJT5bjs7">https://forms.gle/g5NLaoP2ygJT5bjs7</a>
<b>São Carlos</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/496423?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/496423?lang=pt-BR</a>
<b>Tubarão</b>	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/855352?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/855352?lang=pt-BR</a>
<b>Urupema</b> (incluindo o curso de Bom Jardim da Serra)	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/842789?lang=pt-BR">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/842789?lang=pt-BR</a>
<b>Xanxerê</b> Curso FIC em Processamento de doces de frutas e conservas vegetais	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/832797/lang/pt-BR/newtest/Y">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/832797/lang/pt-BR/newtest/Y</a>
<b>Xanxerê</b> Curso FIC em Química: Intensivo para o ENEM e Vestibular	<a href="https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/123112/lang/pt-BR/newtest/Y">https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/123112/lang/pt-BR/newtest/Y</a>

\* Os candidatos poderão verificar dúvidas com relação ao preenchimento dos formulários de matrícula e de envio de documentos no link <https://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>

### **Documentos para matrícula:**

- a) Carteira de Identidade ou Documento Nacional de Identidade (DNI) – FRENTE E VERSO;
- b) Comprovar os **pré-requisitos exigidos** pelo curso para o qual se inscreveu (conforme especificado no anexo I para cada curso).
- c) No caso da escolaridade, o candidato poderá apresentar como comprovante outro nível de escolaridade, superior ao exigido, se for o caso, ou apresentar uma **autodeclaração**

de escolaridade preenchida – modelo disponível no link <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>

**d) Comprovante de vacinação contra a rubéola**, para o sexo feminino até 40 anos (Lei Estadual Nº [10.196/1996](#)). A comprovação deverá ser por meio da carteira de vacinação ou atestado emitido pela unidade de saúde;

**e) Comprovante de vacinação contra a COVID-19** (conforme [Resolução CONSUP nº13 de 09 de março de 2022](#)). A comprovação poderá ser feita por meio de carteira de vacinação digital, disponível na plataforma do Sistema Único de Saúde – ConecteSUS ou comprovante/caderneta/cartão de vacinação impresso em papel timbrado, emitido no momento da vacinação por instituição governamental brasileira ou estrangeira;

**f)** O candidato que for menor de idade deverá apresentar “Declaração para Matrícula de Menores de Idade”, se for o caso, preenchida - modelo disponível na página <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>

**g)** Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar **para os candidatos brasileiros, natos ou naturalizados, do sexo masculino**. A obrigação para com o Serviço Militar, em tempo de paz, começa no dia 1 de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 (dezoito) anos de idade e subsistirá até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos (Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, apresenta em seu Art. 74);

**6.3.2** O documento exigido no item **a** pode ser substituído por outro documento oficial de identificação com foto, desde que contenha o número do RG e a data de nascimento.

**6.3.3** O candidato que concluiu seus estudos no exterior, exceto países integrantes do Mercosul, além dos itens anteriores, deverá inserir cópia do documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil.

**6.3.4** O candidato estrangeiro, em substituição a Carteira de Identidade, deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), ou ainda o Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

**6.3.5 Não serão realizadas matrículas presencialmente.** Os documentos enviados não precisam ser autenticados. Mediante recebimento dos documentos durante o período de matrículas, o Registro Acadêmico de cada campus realizará a efetivação da matrícula e o aluno receberá, por e-mail, confirmação de matrícula e início das aulas.



**6.3.6** O aluno matriculado no curso terá sua matrícula cancelada e será substituído por outro candidato selecionado quando, nos primeiros 10 (dez) dias letivos do curso, deixar de comparecer às aulas presenciais ou deixar de acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (Sigaa ou Moodle) utilizado na mediação das atividades pedagógicas não presenciais (ANP), sem a devida justificativa, ou a qualquer tempo, enquanto for possível chamar outro candidato para ocupar a vaga.

**6.3.7** Quaisquer dúvidas em relação à confirmação do procedimento de matrícula deverão ser encaminhadas diretamente ao câmpus responsável pela oferta do curso pelos e-mails disponibilizados no quadro do item 6.4.

**6.3.8** As datas das matrículas de chamadas posteriores, caso haja vagas, serão divulgadas no ato da publicação da chamada, no link <http://www.ifsc.edu.br/resultados>

**6.3.9** Não serão efetuadas matrículas fora das datas previstas em edital.

**6.3.10** O IFSC reserva-se o direito de não ofertar o curso caso o número de alunos matriculados seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.

## 6.4 CONTATOS DOS CÂMPUS

Câmpus de oferta	E-mail de contato
Canoinhas	<a href="mailto:secretaria.can@ifsc.edu.br">secretaria.can@ifsc.edu.br</a>
<b>Florianópolis - Centro</b> Curso FIC em Desenvolvedor de Aplicativos Android por meio da Programação em Blocos	<a href="mailto:secretariadaeln.fln@ifsc.edu.br">secretariadaeln.fln@ifsc.edu.br</a> <a href="mailto:matriculas.daeln.fln@ifsc.edu.br">matriculas.daeln.fln@ifsc.edu.br</a>
<b>Florianópolis - Centro</b> Curso FIC em Desenho de Moda	<a href="mailto:coing.fln@ifsc.edu.br">coing.fln@ifsc.edu.br</a> <a href="mailto:matriculas.damm.fln@ifsc.edu.br">matriculas.damm.fln@ifsc.edu.br</a>
<b>Florianópolis - Continente</b>	<a href="mailto:ra.cte@ifsc.edu.br">ra.cte@ifsc.edu.br</a>
Gaspar	<a href="mailto:secretaria.gaspar@ifsc.edu.br">secretaria.gaspar@ifsc.edu.br</a>
Jaraguá do Sul - Centro	<a href="mailto:secretaria.jar@ifsc.edu.br">secretaria.jar@ifsc.edu.br</a>
Jaraguá do Sul - RAU	<a href="mailto:secretaria.jgw@ifsc.edu.br">secretaria.jgw@ifsc.edu.br</a>
Lages	<a href="mailto:matricula.ra.lgs@ifsc.edu.br">matricula.ra.lgs@ifsc.edu.br</a>

<b>São Carlos</b>	<a href="mailto:ra.sca@ifsc.edu.br">ra.sca@ifsc.edu.br</a>
<b>Tubarão</b>	<a href="mailto:secretaria.tub@ifsc.edu.br">secretaria.tub@ifsc.edu.br</a>
<b>Urupema</b> (incluindo o curso de Bom Jardim da Serra)	<a href="mailto:ra.urp@ifsc.edu.br">ra.urp@ifsc.edu.br</a>
<b>Xanxerê</b>	<a href="mailto:ra.xxe@ifsc.edu.br">ra.xxe@ifsc.edu.br</a>

**6.4.1** Os endereços de e-mails dos câmpus listados acima são para dúvidas relacionadas às etapas de matrícula e início das aulas. A documentação para realização do procedimento de matrícula será recebida apenas pelos links disponíveis no item 6.3.1, durante o período estabelecido em edital, sendo responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações no site do IFSC e retificações referentes ao edital que rege o processo de matrícula. Os câmpus, na medida das suas possibilidades, poderão entrar em contato com os candidatos por e-mail, telefone ou WhatsApp, caso haja necessidade, de maneira a orientar o processo de matrícula. Para saber a data de início do semestre em cada câmpus, consulte os calendários acadêmicos do IFSC no endereço <https://www.ifsc.edu.br/calendario-academico>.

## 7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

**7.1** O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a inscrição deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados ao Departamento de Ingresso, pelo e-mail [ingresso@ifsc.edu.br](mailto:ingresso@ifsc.edu.br), sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

**7.2** Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial que o candidato omitiu informações e/ou as tornou inverídicas, fraudou e/ou falsificou documentos, será eliminado do processo seletivo.

**7.3** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa e no site da instituição de todos os documentos referentes ao processo de ingresso pelo link <http://www.ifsc.edu.br/editais>.

**7.4** A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser

publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**7.5** Todos os horários estabelecidos neste edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

**7.6** O Departamento de Ingresso divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares, avisos oficiais e retificações no edital, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento de tais divulgações até o término do processo.

**7.7** Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ingresso.

Florianópolis, 28 de março de 2022

Departamento de Ingresso

Maurício Gariba Júnior

Reitor

## Anexo I – QUADRO DE VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

### 1. MUNICÍPIO: BOM JARDIM DA SERRA – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Bom Jardim da Serra	Turismo Sustentável*	26	Vespertino (presencial)	De maio a setembro de 2022	Alfabetizado e idade mínima de 16 anos ou ter completado 16 anos até a data da matrícula.	80h

\*Curso em parceria entre a Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra e o câmpus do IFSC Urupema. As aulas ocorrerão na Escola Municipal São Gerônimo, no município de Bom Jardim da Serra.

### 2. MUNICÍPIO: CANOINHAS – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Canoinhas	Sketchup na Construção Civil	20	Vespertino (presencial)	De maio a julho de 2022	O aluno deverá ter concluído o primeiro ano Ensino Médio ou equivalente, possuir conhecimento básico de desenho técnico aplicado à construção civil e domínio do software AutoCAD.	32h
Câmpus do IFSC Canoinhas	Treinamento para Manipuladores de Alimentos (básico e completo)	20	Vespertino (presencial)	De maio a julho de 2022	Idade mínima de 16 anos ou ter completado 16 anos até a data da matrícula.	20h

### 3. MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS – Centro

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Florianópolis - Centro	Desenvolvedor de Aplicativos Android por meio da Programação em Blocos	Turma A: 50	Curso a distância	De maio a julho de 2022	Ensino Fundamental completo, acesso a computador ou smartphone com internet, microfone e câmera e saber navegar na internet.	40h
Câmpus do IFSC Florianópolis - Centro	Desenvolvedor de Aplicativos Android por meio da Programação em Blocos	Turma B: 50	Curso a distância	De maio a julho de 2022	Ensino Fundamental completo, acesso a computador ou smartphone com internet, microfone e câmera e saber navegar na internet.	40h

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Florianópolis - Centro	Desenho de Moda	24	Vespertino (presencial)	De maio a julho de 2022.	Alfabetizado e ter idade mínima de 16 anos.	80h

#### 4. MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS – Continente – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Florianópolis - Continente	Treinamento para Manipuladores de Alimentos (básico e completo)	Turma A: 50	Curso a distância	De abril a julho de 2022	Alfabetizado, idade mínima de 16 anos ou ter completado 16 anos até a data da matrícula e acesso a computador ou smartphone com internet, microfone e câmera.	20h
Câmpus do IFSC Florianópolis - Continente	Treinamento para Manipuladores de Alimentos (básico e completo)	Turma B: 50	Curso a distância	De abril a julho de 2022	Alfabetizado, idade mínima de 16 anos ou ter completado 16 anos até a data da matrícula e acesso a computador ou smartphone com internet, microfone e câmera.	20h

#### 5. MUNICÍPIO: GASPAR – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Gaspar	Modelagem Básica	Turma A: 20	Vespertino (presencial)	De maio a agosto de 2022	O aluno deverá ter concluído a oitava série do Ensino Fundamental e idade mínima de 14 anos.	90h
Câmpus do IFSC Gaspar	Modelagem Básica	Turma B: 20	Noturno* (ANP)	De maio a agosto de 2022	O aluno deverá ter concluído a oitava série do Ensino Fundamental, idade mínima de 14 anos e acesso a computador ou smartphone com internet, microfone e câmera.	90h

\* Para a turma B haverá aula não presencial (ANP) síncrona on-line uma vez por semana à noite.

## 6. MUNICÍPIO: JARAGUÁ DO SUL – CENTRO – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Jaraguá do Sul - Centro	Assistente de Gestão da Produção	30	Noturno (presencial)	De maio a dezembro de 2022	Ensino Médio completo.	160h
Câmpus do IFSC Jaraguá do Sul - Centro	Costureiro	25	Vespertino (presencial)	De maio a dezembro de 2022	Ensino Médio completo.	160h

## 7. MUNICÍPIO: JARAGUÁ DO SUL – RAU – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Jaraguá do Sul - RAU	Programação para Dispositivos Móveis com Android	30	Matutino (presencial)	De maio a julho de 2022	O aluno deverá ter curso técnico em informática completo OU estar matriculado em curso técnico em informática e já ter cursado e obtido aprovação na disciplina de algoritmos OU ter o Ensino Médio completo OU cursar o terceiro ano do Ensino Médio e possuir conhecimento em lógica de programação/algoritmos.	60h
Câmpus do IFSC Jaraguá do Sul - RAU	Circuitos pneumáticos e eletropneumáticos - Básico	40	Curso a distância*	De maio a julho de 2022	Ensino Fundamental completo e acesso a computador ou smartphone com internet, microfone e câmera.	40h
Câmpus do IFSC Jaraguá do Sul - RAU	Empreendedorismo Jovem	30	Vespertino (presencial)	De maio a agosto de 2022	Ensino Fundamental completo e idade mínima de 16 anos.	100h
Câmpus do IFSC Jaraguá do Sul - RAU	Introdução ao Desenvolvimento Front-End de Sites e Sistemas Web	20	Matutino (presencial)	De maio a julho de 2022	Ensino Fundamental completo, idade mínima de 16 anos e conhecimentos básicos de informática.	60h

\*Haverá aula síncrona on-line tira-dúvidas no curso Circuitos pneumáticos e eletropneumáticos - Básico às segundas-feiras à noite.

## 8. MUNICÍPIO: LAGES – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Lages	Formação Inicial de Vendedor	30	Noturno* (presencial)	De maio a setembro de 2022	Ensino Fundamental completo.	160h

\* Aulas às quintas e sextas-feiras à noite.

## 9. MUNICÍPIO: SÃO CARLOS – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC São Carlos	Modelista*	20	Noturno** (presencial)	De maio a dezembro de 2022	Ensino Fundamental incompleto e idade mínima de 16 anos.	160h
Câmpus do IFSC São Carlos	Eletricista Predial de Baixa Tensão	20	Noturno (presencial)	De maio a julho de 2022	Ensino Fundamental completo e idade mínima de 16 anos.	80h
Câmpus do IFSC São Carlos	Responsabilidade Socioambiental	50	Curso a distância	De maio a julho de 2022	Idade mínima de 16 anos e acesso a computador ou smartphone com internet, microfone e câmera.	60h

\*Curso para interessados em atuar na modelagem plana do vestuário. Além da perspectiva de trabalho junto à indústria, resgatar objetivos de vida profissional e pessoal podendo atuar de forma autônoma, com seu próprio negócio.

\*\* Aulas às terças e quintas-feiras à noite.

## 10. MUNICÍPIO: TUBARÃO – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Tubarão	Eletricista Industrial para o Aacionamento de Máquinas Elétricas	40	Curso a distância	De junho a julho de 2022	Ensino Fundamental completo, conhecimentos básicos em eletricidade e acesso a computador ou smartphone com internet, microfone e câmera.	40h
Câmpus do IFSC Tubarão	Empreendedorismo e Gestão de Pequenos Negócios	50	Curso a distância	De maio a julho de 2022	Ensino Fundamental completo, noções básicas de internet e acesso a computador ou smartphone com internet, microfone e câmera.	80h

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNOS	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Tubarão	NR 10 Básico	40	Curso a distância	De junho a julho de 2022	Ensino Fundamental completo, conhecimentos básicos em eletricidade e acesso a computador ou smartphone com internet, microfone e câmera.	40h
Câmpus do IFSC Tubarão	Programador Ladder	40	Curso a distância	De junho a julho de 2022	Ensino Fundamental completo, conhecimentos básicos em eletricidade e acesso a computador ou smartphone com internet, microfone e câmera.	40h
Câmpus do IFSC Tubarão	Leitor e Intérprete de Diagramas Elétricos	40	Curso a distância	De junho a julho de 2022	Ensino Fundamental completo, conhecimentos básicos em eletricidade e acesso a computador ou smartphone com internet, microfone e câmera.	40h

## 11. MUNICÍPIO: URUPEMA – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNOS	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Urupema	Empreendedorismo e Gestão de Pequenos Negócios	40	Curso a distância	De maio a julho de 2022	Ensino Médio incompleto e acesso a computador ou smartphone com internet, microfone e câmera.	80h
Câmpus do IFSC Urupema	Processamento de Uva para Suco	40	Curso a distância	De maio a julho de 2022	Alfabetizado, idade mínima de 16 anos ou ter completado 16 anos até a data da matrícula e acesso a computador ou smartphone com internet, microfone e câmera.	40h



## 12. MUNICÍPIO: XANXERÊ – SC

LOCAL DA OFERTA	CURSO	VAGAS	TURNO	PERÍODO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA
Câmpus do IFSC Xanxerê	Processamento de doces de frutas e conservas vegetais	20	Vespertino (presencial)	De junho a agosto de 2022	Alfabetizado e ter completado 16 anos até a data da matrícula.	40h
Câmpus do IFSC Xanxerê	Química: Intensivo para o ENEM e Vestibular	30	Vespertino (presencial)	De junho a novembro de 2022	Ensino Médio completo OU cursar os anos finais do Ensino Médio.	72h

## Anexo II - Endereços dos câmpus e Telecentros

CAMPUS DO IFSC	ENDEREÇO
<b>Araranguá</b>	Avenida 15 de Novembro, 61. Bairro Cidade Alta (Aeroporto). Araranguá – SC. Fone: (48) 98841-0721 <a href="#">Link</a>
<b>Caçador</b>	Avenida Fahdo Thomé, 3000. Bairro Champagnat. Caçador – SC. Fone: (49) 3561-5700 <a href="#">Link</a>
<b>Canoinhas</b>	Av. Expedicionários, 2150. Bairro Campo da Água Verde. Canoinhas – SC. Fone: (47) 3627-4500 <a href="#">Link</a>
<b>Chapecó</b>	Avenida Nereu Ramos, 3450-D. Bairro Seminário. Chapecó – SC. Fone: (49) 3313-1252 <a href="#">Link</a>
<b>Criciúma</b>	Rodovia SC 443, Km 01, Esquina com Rua Antônio Daré, 845, Vila Rica. Criciúma – SC. Fone: (48) 3462-5007 <a href="#">Link</a>
<b>Florianópolis – Continente</b>	Rua 14 de Julho, 150. Enseada dos Marinheiros. Coqueiros. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3877-8419 <a href="#">Link</a>
<b>Florianópolis – Centro</b>	Avenida Mauro Ramos, 950. Centro. Florianópolis – SC. Fone: (48) 3211-6000 <a href="#">Link</a>
<b>Garopaba</b>	Rua Maria Aparecida Barbosa, nº 153. Campo D'Una. Garopaba – SC Fone: (48) 3254-7372 <a href="#">Link</a>
<b>Gaspar</b>	Rua Adriano Kormann, 510. Bairro Bela Vista. Gaspar – SC. Fone (47) 3318-3701 <a href="#">Link</a>
<b>Itajaí</b>	Av. Abrahão João Francisco, 3899. Ressacada. Itajaí – SC. Fone: (47) 3390-1200 <a href="#">Link</a>
<b>Jaraguá do Sul – Centro</b>	Avenida Getúlio Vargas, 830. Centro. Jaraguá do Sul – SC. Fone: (47) 3276-8700 <a href="#">Link</a>
<b>Jaraguá do Sul – Rau</b>	Rua do Imigrantes, 445. Bairro Rau. Jaraguá do Sul – SC. Fone: (47) 3276-9600 <a href="#">Link</a>
<b>Joinville</b>	Rua Pavão, 1377. Bairro Costa e Silva. Joinville – SC. Fone: (47) 3431-5600 <a href="#">Link</a>
<b>Lages</b>	Rua Heitor Villa Lobos, 222. Bairro São Francisco. Lages – SC. Fone: (49) 3221-4200 <a href="#">Link</a>
<b>Palhoça Bilingue</b>	Rua João Bernardino da Rosa, S/N. Cidade Universitária Pedra Branca. Palhoça – SC. Fone: (48) 3341-9700 <a href="#">Link</a>
<b>São Carlos</b>	Rua Aloísio Stoffel. Bairro Jardim Alvorada. São Carlos – SC. Fone: (49) 3325-4149 <a href="#">Link</a>
<b>São José</b>	Rua José Lino Kretzer, 608. Praia Comprida. São José – SC. Fone: (48) 3381-2841 <a href="#">Link</a>
<b>São Lourenço do Oeste</b>	Rua Aderbal Ramos da Silva, 486. Bairro Progresso. São Lourenço do Oeste – SC Fone: (49) 3344-8495 / 8858-1782 <a href="#">Link</a>
<b>São Miguel do Oeste</b>	Rua 22 de Abril, s/n. Bairro São Luiz. São Miguel do Oeste – SC. Fone: (49) 3631-0428 <a href="#">Link</a>
<b>Tubarão</b>	Rua Deputado Olives Pedra de Caldas, 480. Dehon. Tubarão – SC. Fone: (48) 3301-9102 <a href="#">Link</a>
<b>Urupema</b>	Rua do Conhecimento, s/n. Centro. Urupema – SC. Fone: (49) 3236-3112 <a href="#">Link</a>
<b>Xanxerê</b>	Rua Euclides Hack, 1603. Bairro Veneza. Xanxerê – SC. Fone: (49) 3441-7900/ (49) 3441-7905 (WhatsApp) <a href="#">Link</a>